



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.297, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1001.08411852.022 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil	
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (118)	R\$ 66.000,00
SOMA	R\$ 66.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1001.08474832.033 – Manutenção de Programas Suplementares da SMEC	
3.1.1.1.01.01.04 – Remuneração dos Outros Servidores de Educação (159)	R\$ 66.000,00
SOMA	R\$ 66.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de agosto de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "